

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 287/1987 de 29 de Setembro

Nos termos do art.º 3º. do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho no montante de 3 19 contos.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 25 de Junho de 1987 - O Presidente do Governo *João Bosco Mota Amaral*.